

PARECER Nº 1059/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0216/2011.

O Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Chico Macena (PT), altera a Lei nº 14485, de 19 de julho de 2007 para incluir a “Virada Gastronômica Paulistana”, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

De acordo com o projeto a inserção desse evento no Calendário de eventos e datas comemorativas da cidade de São Paulo promove e divulga a diversidade gastronômica no final de semana que anteceder ao Congresso Internacional de Gastronomia, criado pela Lei 15.295 de 28/09/2010, e terá no mínimo 24 hs de duração.

Depreende-se da justificativa do autor que “As atividades gastronômicas desenvolvidas no município atraem turistas, estimula atividades socioeducativas, geram emprego e renda dinamizando a economia local, bem como fomenta a recreação e o lazer, propiciando melhorias na qualidade de vida de seguimentos da população.”, de forma que se faz necessário prestigiar esse segmento gastronômico da cidade, evidenciando-se a “Virada Gastronômica Paulistana”.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, na forma do Substitutivo por ela apresentado em que se adapta o projeto de lei às regras da melhor técnica de elaboração legislativa elencadas na Lei Complementar 95, de 26/02/98.

Em face do exposto, e considerando que a propositura da Virada Gastronômica estimulará importantes setores econômicos da Cidade e vai ao encontro de se construir uma cidade mais humanizada e agradável de viver, projetando-a como pólo de turismo gastronômico em níveis nacionais e internacionais, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 14-09-11.

Gilson Barreto – PSDB – Presidente

Aurélio Nomura – PV – Relator

David Soares – PSC

Domingos Dissei – DEM

Jamil Murad – Pcdob

Senival Moura – PT

Wadih Mutran – PP